



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 30 DE JULHO DE 2024:

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, via a plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se a 31.ª reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência da Eng.ª Doutora Alexandra Roeger, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes pela Comissão de Cogestão:

- Carlos Rio
Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas
- Eugénio Ferreira, Prof. Doutor
Representante da Universidade do Minho

Outras personalidades, instituições ou serviços, sem direito a voto:

- Anabela Almeida, Eng.ª
Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente
- Artur Viana, Dr.
Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.
- Irene Fontes, Dr.ª
Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela CCDR-Norte, I.P.
- Luis Brandão, Eng.º
CCDR-Norte, I.P.
- Pedro Capitão, Eng.º
Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente
- Vasco Ferreira, Dr.
Técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNLN.

Havendo quórum [estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto], a sessão teve início às catorze horas e trinta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Alexandra Roeger, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]:**

- Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 25 de junho de 2024 (XXX reunião);

- Integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão (Convite às entidades / nomeação representantes);
 - Continuidade do apoio técnico e financeiro à CC PNLN (exposição à Ministra do Ambiente).
2. **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]:**
- Concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural” (balanço geral);
 - Balanço Atividades AEA – Bandeira Azul;
 - Repositório de publicações.
3. **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]:**
- Apresentação/ ponto de situação de projetos a decorrer e possibilidade de eventuais candidaturas/ações (25 de junho – 30 de julho);
 - Execução da parte terminal de passadiço/miradouro em Antas;
 - Reforço de painéis informativos/painéis de Boas-Vindas.
4. **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]**
- Definição de comunicações (*websites*, redes sociais) a efetuar no período 30 de julho – 32.ª reunião da Comissão de Cogestão.
5. **[Objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico]**
- Recomendação “ouriço-do-mar” à DGRM (resposta DGRM/resultado reunião com o ICNF);
 - Comunicado VIANAPESCAS (resultado reunião com o ICNF);
 - Ocorrência e controlo de *Reynoutria japonica* [Espécie não nativa com risco ecológico conhecido, e equiparada legalmente a espécie invasora em Portugal, desde 1999 (DL 565/99, Anexo III)];
 - Plano de Ação Regional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (apresentação de objetivos).
6. **[Outros assuntos]**
- Agendamento da 32.ª reunião.

Iniciando a reunião, sobre o tema **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]** procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 25 de junho de 2024; após a aceitação das alterações solicitadas por Irene Fontes:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXX REUNIÃO.

Discutindo a integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão [que no caso da APA depende de pareceres prévios favoráveis do conselho estratégico e do ICNF, I. P., sob proposta do município], Alexandra Roeger informou que, após parecer favorável à integração das entidades [dando cumprimento ao exposto no ponto 5. do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, retificado pela Lei 63/2023, de 16 de novembro] do ICNF, I.P., e após auscultar o Conselho Estratégico em reunião extraordinária [decorrida aos 12 de julho], irá endereçar-se convite às novas entidades [APA e APPCE] para integrar a Comissão de Cogestão, solicitando a estas que designem o seu representante.

No que respeita à continuidade do apoio técnico e operacional à implementação das atividades consideradas prioritárias no âmbito da promoção da cogestão em áreas protegidas, Alexandra Roeger referiu que o Município de Esposende sinalizou o problema através de um ofício dirigido à Senhora Ministra do Ambiente e Energia [datado de 2 de julho], mas que não obteve qualquer *feedback*. Alexandra Roeger sugeriu aguardar até à próxima reunião da Comissão [a decorrer no dia 27 de agosto] para que se reforce o pedido de continuidade do apoio, sugerindo a intervenção da CCDR-N, I.P., para reforçar o pedido.

Prosseguindo para o ponto **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]** e relativo ao concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural”, Alexandra Roeger solicitou aos elementos do júri que se manifestassem sobre o evento. Vasco Ferreira referiu: *“O concurso de fotografia surgiu com um objetivo claro e inspirador: promover a riqueza do património natural, com especial enfoque nos ecossistemas, habitats e nas espécies da fauna e flora selvagens. Este evento constituiu não apenas uma celebração da fotografia de natureza, mas também um convite à sociedade para refletir sobre a importância de conhecer, promover e conservar o Parque Natural do Litoral Norte. A primeira edição foi um sucesso, com muitas fotografias de elevado mérito, tendo contado com a participação de cerca de 60 fotógrafos e 300 votantes.”*; Carlos Rio referiu que o *feedback* que recebeu por parte de quem acompanhou o concurso, tendo ou não concorrido, foi, na generalidade, muito positivo. Referiu igualmente que numa próxima edição poderá repensar-se a obrigatoriedade de submissão de fotos com “licença pública” de forma a atrair mais fotógrafos a participar. Artur Viana congratulou todo o decorrer do evento, referindo que este, além ter aproximado muitas pessoas do Parque Natural, lhe

permitirá iniciar a construção de um muito desejado espólio fotográfico da AP, devendo aproveitar-se a experiência adquirida e os recursos criados para dinamizar futuras edições; Anabela Almeida referiu que a exposição das fotografias premiadas estará disponível no CEA a partir de dia 9 de agosto.

Ainda na temática **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]**, no referente ao Balanço Atividades AEA – Bandeira Azul, Anabela Almeida referiu que as atividades estão a decorrer conforme o esperado, contando já com cerca de 320 participantes de diferentes faixas etárias e estando totalmente preenchidas [em termos de lotação] para o mês de agosto.

Concluindo a temática, Vasco Ferreira sugeriu a criação de um repositório de publicações alojado em cogestao.esposende.pt que permitirá disponibilizar todo um conjunto de livros, relatórios e mesmo trabalhos académicos dedicados ou envolvendo a AP; Alexandra Roe-ger solicitou que o “repositório” fosse orçamentado.

Prosseguindo para o ponto **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]** e no referente a projetos em curso ou iniciativas a realizar e realizadas, Anabela Almeida referiu: *“A Esposende Ambiente submeteu em abril uma candidatura ao Aviso nº 5815 do Fundo Ambiental, tendo este sido aprovado com dotação orçamental. O projeto “Claro como Água – Projeto de Sensibilização para o Consumo de Água da Rede em Esposende” tem como principal propósito promover o consumo de água da torneira e aumentar a consciência ambiental da comunidade no que diz respeito às consequências ambientais, económicas e sociais resultantes do descarte inadequado de embalagens de plástico. Para além de ações dirigidas ao cidadão comum focadas na sensibilização para os impactos ambientais do consumo de água engarrafada, o projeto contempla também ações dirigidas à comunidade educativa, a aquisição de um veículo móvel elétrico que será transformado em laboratório móvel, concurso de ideias para escolas, empresários e cidadãos em geral, um desafio digital sobre recursos hídricos, a criação de um mural temático e um concurso de poesia e posterior produção de um livro, iniciativas que serão complementadas com uma robusta campanha de comunicação e sensibilização para o consumo de água da torneira e redução da produção de resíduos de embalagens, dirigidas à comunidade escolar, mas também à população em geral. O projeto também valoriza a participação da comunidade através da distinção dos estabelecimentos comerciais que desenvolvem boas práticas, da realização de uma ação de voluntariado ambiental e a criação de um percurso temático. As 10 ações que constituem o projeto serão*

financiadas a 70% (valor total 41.222,50€) e concluídas até novembro de 2024.”

Alexandra Roeger referiu que o projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATUREZA NO PNLN – APÚLIA” prevista no Eixo A, medida A2, Ação 2.1 – Criação de uma rede de infraestruturas de visitação da natureza, se encontra com o projeto de arquitetura em fase final de execução; referiu ainda que, em princípio, haverá possibilidade de finalizar os troços das ecovias [Litoral e Cávado]. Deu ainda conhecimento que ocorreu uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente relativa à requalificação das zonas balneares da qual se aguarda a publicação das intenções.

Pedro Capitão informou que haverá possibilidade de candidaturas dedicadas à “gestão de resíduos” quer financiadas pelo Fundo Ambiental quer pelo Norte 2030; Irene Fontes acrescentou que, em setembro, o Norte 2030 irá lançar os Avisos do O.E 2.7 [Conservação da natureza, biodiversidade e património natural] em primeira prioridade, dirigidos às cinco AP de âmbito nacional, alertando que será necessário candidatar projetos com elevado grau de maturidade para a sua elegibilidade ao financiamento.

No relativo à execução da parte terminal de passadiço/miradouro em Antas, foram visualizadas imagens do mesmo.

Concluindo o tema e no respeitante ao reforço de painéis informativos, Artur Viana informou que foram colocados 3 painéis temáticos [elaborados no âmbito do projeto RESTLitoral e colocados em Belinho, Apúlia e Ramalha] e 4 painéis informativos dedicados aos trabalhos desenvolvidos por esse projeto; Artur Viana referiu que, agora, a cobertura de painéis informativos no PNLN está muito satisfatória, sendo das AP´s com cobertura mais completa; Vasco Ferreira alertou que existe, ainda, a necessidade de uniformização gráfica dos painéis informativos, pois cada projeto parece criar uma identidade gráfica própria e individual, perdendo-se a oportunidade de uma uniformização efetiva e conjunta da informação dedicada à AP, que poderia reforçar a sua visibilidade e a mensagem.

Avançando para o ponto **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]** Anabela Almeida sugeriu a divulgação do desafio “A tua praia a tua causa” [Esta iniciativa, realizada no âmbito da Campanha Bandeira Azul 2024, contempla a realização de um *peddy-paper* dedicado ao Parque Natural do Litoral Norte e aos espaços dunares].

Prosseguindo para o ponto **[Objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico]** Alexandra Roeger recordou que foi enviado ofício a DGRM relativo à temática dos ouriços-do-mar [ofício de 6 de junho de 2024] e que o tema foi ainda alvo de uma Nota à Imprensa; Alexandra Roeger informou que, em resposta ao ofício [21 de julho de 2024], a DGRM referiu: “(...) esta DG está preocupada com a expansão da atividade de apanha de ouriços sobretudo na zona Norte e, por isso, em concertação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) adotou um período de defeso durante o qual é interdita a apanha realizada a título profissional ou lúdico e não emitiu, numa aproximação de precaução, mais licenças para a apanha de ouriços. “; A DGRM refere ainda que segundo a legislação vigente [nº 4 do Artigo 6º da Portaria nº 229/2023, de 24 de julho] “É proibida a apanha em zonas onde o pisoteio tenha sido interdito por razões de proteção dos ecossistemas ou tal esteja previsto em planos de ordenamento da orla costeira ou nos planos de gestão de áreas protegidas.” sugerindo assim que, no âmbito da Comissão de Cogestão do Parque, possa ser enquadrada uma proteção especial de algumas das áreas sensíveis e “(...) estando esta DG disponível para colaborar na definição das mesmas”; Artur Viana informou que reuniu com uma associação de apanhadores de ouriço-do-mar [não definida] que o alertou para a ausência de qualquer fiscalização em meio marinho e que existem numerosas práticas ilegais na atividade; Igualmente informou que o ICNF I.P., esteve reunido com Associações de Pesca [não definindo quais] que vieram reforçar a pretensão da abertura do Parque Marinho à pesca comercial com arte de cerco [a pesca com arte de cerco, regulada pela Portaria n.º 218/2023, de 19 de julho, que define o regime jurídico da pesca por arte de cerco, destina-se a embarcações de maiores dimensões que a pesca local (comprimento de fora a fora superior a 9 m e igual ou inferior a 35 m) e é dirigida à captura dos seguintes pequenos pelágicos: sardinha, cavala, sarda, boga, biqueirão e carapaus, além de várias capturas acessórias que comumente totalizam 20% do total descarregado, muitas delas importantes para o equilíbrio ecológico deste Parque Marinho. Foi assim considerada atividade interdita a pesca comercial por embarcações de pesca do largo e por embarcações de pesca costeira no Parque Marinho] e que a pretensão da permissão foi enviada à consideração superior.

No respeitante à ocorrência e controlo de *Reynoutria japonica* [Espécie não nativa com risco ecológico conhecido, e equiparada legalmente a espécie invasora em Portugal, desde 1999 (DL 565/99, Anexo III)], Alexandra Roeger referiu a necessidade de criar medidas

que permitam uma atuação rápida, estando previstas as primeiras ações de controlo já em agosto.

Discutindo o Plano de Ação Regional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade [remetido à CME pela CIM Cávado, pedindo contributos]; Irene Fontes referiu que o documento foi apresentado às Comunidades Intermunicipais, em Montalegre, no passado dia 17 de julho, e elaborado pela CCDR-N I.P., e o ICNF, I.P., solicitando que essas se pronunciem até dia 9 de agosto; Vasco Ferreira parabenizou o documento no qual as prioridades de intervenção para o PNLN são as ações identificadas no Plano de Cogestão já aprovado, referindo: *“essas são justamente as medidas certas para atingir os objetivos pretendidos, tendo subjacente a necessidade de equilíbrio entre a conservação e a gestão das atividades económicas a manter”*; Alexandra Roeger referiu que deve ser considerada prioritária a Área Marinha, nomeadamente com a execução do projeto OMARE 2.0.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão; Alexandra Roeger deu como concluída a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, agendando a 32.^a reunião para dia 27 de agosto, pelas 14:30.